

RUA THEREZA CAROLINA DE SOUZA

Decreto nº 6881 de 11-01-1982

Formada pela rua 4 do Jardim Roseira

Início na rua Alvaro Pinheiro de Mello

Término na rua Dr. Antonio Sylvio Cunha Bueno
Jardim Roseira.

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Francisco Amaral e oriundo de uma indicação do vereador José Nassif Mokarzel e Outros, cujo protocolado recebeu o nº 32.270 de 19.10.1981.

THEREZA CAROLINA DE SOUZA

Em sua indicação, o vereador Nassif Mokarzel apresentou a seguinte justificativa: "Thereza Carolina de Souza nasceu em São Sebastião do Paraizo, aos 07 de agosto de 1886 e faleceu no dia 09 de outubro de 1969. Com uma excelente formação cristã, fez de sua vida um ato de ajuda ao próximo. Sempre preocupada em dar o melhor de si para os que a rodeavam, conseguiu adquirir um grande número de amigos, que a apoiaram em suas atividades filantrópicas, que sempre tiveram importância maior durante sua existência. Filha dos extintos Saturnino José de Castro e Arminda de Souza, foi casada com Luiz Correia de Souza de cujo enlace deixa uma prole numerosa. Thereza Carolina de Souza sempre procedeu como um exemplo de mulher, dando somente alegrias e satisfações aos seus entes queridos e a todos que tiveram a alegria de conviver com ela."

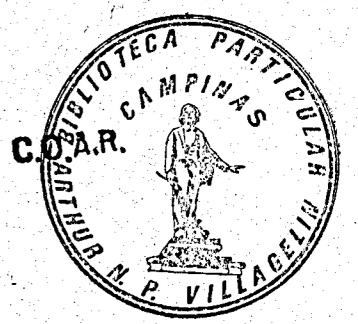
~~COAR~~



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

Em 8 de outubro de 1981.



Exmo. Sr.

Dr. Francisco Amaral
DD. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS
32270 19.10 81
PROTOCOL-GERAL

Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de "Thereza Carolina de Souza", para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Sugerimos seja a Rua 4 do Núcleo Jardim da Roseira, sem denominação.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
JOSE NASSIF MOKARZEL e outros
Presidente.

[Multiple handwritten signatures and notes]



J U S T I F I C A T I V A

THEREZA CAROLINA DE SOUZA, nasceu em São Sebastião do Paraizo, aos 7 de agosto de 1886 e faleceu no dia 9 de outubro de 1969.

Com uma excelente formação cristã, fez de sua vida um ato de ajuda ao próximo.

Sempre preocupada em dar o melhor de si para os que a rodeavam, conseguiu adquirir um grande número de amigos, que a apoiaram em suas atividades filantrópicas, que sempre tiveram importância maior durante sua existência.

Filha dos extintos Saturnino José de Castro e Armin da de Souza, foi casada com Luiz Correia de Souza de cujo enlace deixa uma prole numerosa.

Thereza Carolina de Souza sempre procedeu como um exemplo de mulher, dando somente alegrias e satisfações aos seus entes queridos e a todos que tiveram a alegria de conviver com ela.



JOSÉ NASSIF MOKARZEL.





DECRETO N.o. 6881 DE 11 DE JANEIRO DE 1.982.

DENOMINA THEREZA CAROLINA DE SOUZA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado, pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada RUA THEREZA CAROLINA DE SOUZA a Rua 4 do Jardim Roseira, com início na Rua 1 e término na Rua 2 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Janeiro de 1.982.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviços Públicos
